



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano X - Edição nº 01628 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45486F049DD6709426196E2CB77AF404

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 119/2025.
- PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ANÁLISES, AUDITORIAS, APURAÇÕES E À EFETIVA RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE E/OU A MAIOR À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. OS SERVIÇOS CONTRATADOS COMPREENDEM, AINDA, A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, PERANTE A PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA LOCAL, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, AS AGÊNCIAS REGULADORAS ESTADUAIS E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COMPETENTES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A DEFESA DOS INTERESSES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À COMPENSAÇÃO, DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE COBRANÇAS, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE AS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANEEL E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:29.574.422/0001-52, em conformidade com o Artigo 74, III, “c” e “e” da Lei 14.133/2021, no valor percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico, correspondendo termos estimativos em R\$ 185.748,73 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 07 de julho de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 119/2025

Espécie: Contrato firmado com **ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.574.422/0001-52; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ANÁLISES, AUDITORIAS, APURAÇÕES E À EFETIVA RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE E/OU A MAIOR À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. OS SERVIÇOS CONTRATADOS COMPREENDEM, AINDA, A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, PERANTE A PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA LOCAL, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, AS AGÊNCIAS REGULADORAS ESTADUAIS E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COMPETENTES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A DEFESA DOS INTERESSES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À COMPENSAÇÃO, DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE COBRANÇAS, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE AS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANEEL E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, **Amparo:** Inexigibilidade 044/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 2.07.01; 2008; 3390.35.00; 1500; **Valor:** 20% (vinte por cento) do proveito econômico, correspondendo termos estimativos em R\$ 185.748,73 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), **Assinatura:** 10/07/2025-Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento



PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 007/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, do CREENCIAMENTO 007/2025, para SELEÇÃO E CREENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO A RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TERRA NOVA/BA, conforme preços e condições constantes nos autos, ratifico a decisão da comissão de contratação e, decido por HOMOLOGAR os procedimentos adotados pela Comissão, especialmente os referentes à habilitação das empresas: **CHESTER AUTOMAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 00.509.891/0001-06, em conformidade com o Artigo 74, IV e 78, I e II da Lei 14.133/2021. Posto isso, retorne-se à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para adoção das providências subsequentes.

Terra Nova/BA, 07 de julho de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA (BA)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o procedimento de contratação direta de licitação, nos termos do art. 75, II do mesmo dispositivo, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, (RECARGA) EM BOTIJÃO DE 13KG, COM ENTREGA NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e HOMOLOGAR** à empresa **MM EMPRENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 19.666.521/0001-00, com valor global de 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)

Terra Nova/BA, 10 de julho de 2025

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO